



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quarta-feira, 31 de julho de 2024 - Ano 14 - Edição 1703



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
Processo Digital Nº 20075/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de REGISTRO DE Preços (IRP), conforme exigência da Lei Federal nº 14133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.086/2024 em seu Art. 8º.

Essa Secretaria realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando a compra de INSULINAS ANÁLOGAS para atendimento de pacientes de Setor de Atendimento excepcional, com determinações judiciais, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (TR). O processo licitatório da Secretaria de Saúde de Sumaré é o qual será órgão gerenciador e gestor da Ata de Registro de Preços.

Os valores unitários registrados nessa IRP e indicado no Termo de Referência (TR) são preliminares, podendo divergir do estimado publicado no Edital.

Poderão participar dessa intenção de registro de preços, órgãos ou entidades da Administração pública Municipal.

O prazo para manifestação da Intenção do registro de Preços é de 08(oito) dias úteis, a contar desta publicação.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do endereço eletrônico secretariasaudecompras@gmail.com.

Aos interessados em integrar a futura Ata de Registro de Preços, como participantes, solicitamos que seja encaminhado ofício endereçado à Secretaria de Saúde por meio do endereço eletrônico: secretariasaudecompras@gmail.com informando os itens, as quantidades e local de entrega.

Sumaré, 31 de julho de 2024

Bruno Reina da Silva
Secretário Municipal de Saúde- Interino

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº 39 – Folha 34
23 de julho de 2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 12.208 de abril de 2024, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0348/2024	DEFERIDO	ENH-6148
0347/2024	DEFERIDO	ENH-6148
0346/2024	DEFERIDO	FUM-8649

Carla Carvalho Vensel
Secretária de Mobilidade Urbana e Rural

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº40– Folha 35
30 de Julho de 2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 12.208 de 26 de abril de 2024, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0348/2024	INDEFERIDO	ETV6994
0350/2024	INDEFERIDO	F808F17
0351/2024	INDEFERIDO	F022409

Carla Carvalho Vensel
Secretária de Mobilidade Urbana e Rural

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024
ÓRGÃO INTERESSADO: DIVISÃO DO LEGISLATIVO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

O CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO SERÃO RECEBIDOS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NA SALA DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, NO DIA 16/08/2024, ÀS 09:00 H. ENDE-REÇO: RUA BÁRBARA BLUMER, NÚMERO 41 - JARDIM ALVORADA - SUMARÉ/SP. TELEFONE: (19) 3883-8828 E-MAIL: COMPRAS1@CAMARASUMARE.SP.GOV.BR

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Sr. Hélio Pereira da Silva, faço público para conhecimento de interessados, que se encontra aberto certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução No. 337, de 12 de abril de 2023 da Câmara Municipal de Sumaré.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sítios eletrônicos oficiais da Câmara Municipal de Sumaré: www.camarasumare.sp.gov.br e no do PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem/transmissão e edição de áudio e vídeo em tempo real (ao vivo) e/ou gravações (L.S.), para Câmara Municipal de Sumaré.

SUMARÉ, 31 DE JULHO DE 2024

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio
Secretária de Comunicação: Caroline Garbelini Dias
Designer: Anderson Ananias da Silva
Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.292, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.182.325,14 (cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 2.275/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.210, de 06 de dezembro de 2023, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.182.325,14 (cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0122.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 20.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 20.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 20.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190130000 - Obrigações patronais	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 250.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0305.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190130000 - Obrigações patronais	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 40.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
Funcional Programática: 02.003.0004.0122.0007.2022	Atividade: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 325,14	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	011100000 - GERAL	R\$ 400.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 350.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0362.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	012300000 - ENSINO MÉDIO	R\$ 10.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 10.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190130000 - Obrigações patronais	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 15.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012300000 - ENSINO MÉDIO	R\$ 17.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 2.800.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390930000 - Indenizações e restituições	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 60.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 70.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3191130000 - Obrigações patronais - intra OFSS	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 600.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 100.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 400.000,00	
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 5.182.325,14			

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0303.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 30.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2016	Atividade: Garantir atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 150.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 10.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 100.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0122.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 50.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0304.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 10.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
Funcional Programática: 02.003.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 325,14	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 356.800,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390350000 - Serviços de consultoria	011100000 - GERAL	R\$ 43.200,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.1006	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390300000 - Material de consumo	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 11.054,86	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Funcional Programática: 02.020.0015.0452.0006.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	051000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.000.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.1006	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 60.000,00	

DECRETO Nº 12.292/2024
FOLHA Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1006	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 1.799,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1006	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	022000000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	R\$ 100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática: 02.013.0026.0782.0006.1012	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favorecidas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	051000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1006	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 15.945,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Funcional Programática: 02.010.0026.0782.0006.1010	Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	021000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.988.143,24
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 5.182.325,14		

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 31 de julho de 2024, no Paço Municipal e, em 31 de julho de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.293, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 19.991/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M.E.F. PROF.ª FLORA FERREIRA GOMES, inscrita sob o CNPJ nº 03.879.583/0001-6 0, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, o bem abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 4 GB 128 GB	3987	R\$ 2.569,00	R\$ 2.569,00
TOTAL				R\$ 2.569,00

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 3987, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da E.M.E.F. PROF.ª FLORA FERREIRA GOMES, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 31 de julho de 2024, no Paço Municipal e, em 31 de julho de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1123, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Tornam sem efeitos as Portarias que menciona.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 1026, de 05 de julho de 2024, e a Portaria nº 1109, de 29 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio

Secretária de Comunicação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1124, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora **ARETUSA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.739.604-5, do cargo de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OBRAS**, REF PMSC-03, subordinada a Secretaria Municipal de Obras, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1125, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora **BEATRIZ FURLAN DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.801.848-1, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, REF PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1126, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **LUIS CARLOS MANSANO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 29.311.193-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, REF PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

